

## **CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: <a href="mailto:camararoncador@hotmail.com">camararoncador@hotmail.com</a> Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

## REQUERIMENTO N.°191/2014.

Ao Exmo. Senhor **RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

José Carlos da Silva Campos vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer envio de ofício a Exma Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador, solicitando que seja utilizada a patrulha rural para realizar a readequação da estrada de Distrito de Alto São João sentido a Iretama.

A estrada mencionada é de vital importância para o desenvolvimento da região, sendo necessário estar em boas condições de trafego, para que agricultores e proprietários de aviários possam realizar o transporte de suas produções desenvolvidas em suas propriedades.

Considerando que a estrada diminui em aproximadamente quarenta e três quilômetros de distância se o transporte for realizado pela estrada de Alto São João sentido a Iretama, diminuindo os gastos com transporte, possibilitando uma melhor rentabilidade a estes trabalhadores que tanto se empenham no desenvolvimento deste país.

A falta de melhorias na estrada tem sido um empecilho para desenvolvimento da região, haja vista que alguns agricultores não investiram na construção de aviários devido ao município não estar realizando as melhorias na estrada, por esta razão solicitamos que seja utilizada a

1



## **CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

patrulha rural e readequada a estrada que tem importância bastante considerada para nossa região e em contrapartida nosso município beneficiário dos impostos aqui arrecadados.

Vereador

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Edifício Lucielin 09 de setembro de 2014.
José Carlos da Silva Campos
-